

CONVÊNIO SENAES Nº 770832/2012

**Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-
Vida – Cooperativa Central de Reciclagem**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2014
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. PREÂMBULO

O CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Bernardo Ferraz de Almeida, nº 15, CEP 18.030-290, Vila Artura, Sorocaba/SP, no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem, resultante do CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço Nº 03/2014, visando à contratação de Pessoa Jurídica para a impressão e fornecimento de apostilas para os cursos de capacitação, a ser realizado de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

2. OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo contratar Pessoa Jurídica para a impressão e fornecimento de apostilas para os cursos de capacitação, conforme estabelece o Termo de Referência da Cotação Prévia de Preço Nº 03/2014 (Anexo 1).



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do **Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem.**

4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da presente Cotação Prévia de Preço, será selecionada Pessoa Jurídica para a impressão e fornecimento do seguinte item:

PRODUTO	QTDE.	MATERIAL
Apostilas	620 unidades	Impressão no tamanho 21 x 28 cm; 50 páginas; Papel Reciclato 75g; 1x0 cores; Espiral; com capas de acetato transparente na frente e preto no verso.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, VALOR E PRAZO

5.1. Forma de contratação:

5.1.1. A Pessoa Jurídica será contratada por meio de Contrato de Prestação de Serviços para a impressão e fornecimento de 620 apostilas, no âmbito desta Cotação Prévia de Preços.

5.2. Valor:

5.2.1. O valor máximo ofertado para a impressão e fornecimento da totalidade das apostilas é de R\$ 9.775,00 (Nove mil, setecentos e setenta e cinco Reais).

5.2.2. O valor estabelecido será depositado na conta da Pessoa Jurídica contratada 5 (cinco) dias após a entrega das apostilas e mediante a apresentação de Nota Fiscal e documentação comprobatória de regularidade fiscal.

5.2.3. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da contratada, bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o prestador de serviços, ficando o Ceadec isento de qualquer responsabilidade.

5.3. Prazo:

5.3.1. O prazo para entrega dos produtos impressos será de até 10 dias contados a partir da assinatura do contrato, não podendo este prazo ser prorrogado sob nenhuma hipótese.

6. REQUISITOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Requisitos:

- Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
- Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista;

6.2. Critério de julgamento:

6.2.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO" e o processo de julgamento serão realizados pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:

- Análise dos documentos;
- Análise do preço apresentado.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser entregue na sede do CEADEC, localizado na Rua Bernardo Ferraz de Almeida, nº 15, CEP 18.030-290, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, a partir do dia 03 de abril de 2014 até as 18:00 horas do dia 18 de abril de 2014.

8. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. As Pessoas Jurídicas interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão entregar ao CEADEC, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA DE PREÇO" envelope de Número 02, conforme modelo indicado abaixo.

8.2. O envelope Número 01, contendo os documentos relativos a "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverá apresentar em seu anverso etiqueta, conforme modelo que segue, informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e o CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO CEADEC

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 03/2014

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

8.3. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias simples dos documentos de habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

- a) Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando for o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.4. O envelope Número 02, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" deverá apresentar em seu anverso, etiqueta conforme modelo que segue informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e seu CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

**AO CEADEC
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2014
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)**

8.5. A Proposta deverá conter também as seguintes informações: valor comercial do serviço oferecido, razão social, CNPJ, endereço comercial, além de telefone e o endereço eletrônico da pessoa de contato, conforme Anexo 2, assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

9. RESULTADO

O resultado final da presente Cotação Prévia de Preço será informado a todos(as) os(as) interessados(as), por meio da publicação do nome da Pessoa Jurídica vencedora no Portal dos Convênios do Governo Federal - SICONV e no site do CEADEC, sito www.ceadec.org.br.

10. CONTRATAÇÃO

Após 24h da divulgação do resultado final, o CEADEC poderá convocar, a qualquer momento, a vencedora do certame, para conforme termos desta Cotação, celebrar a contratação, fazendo parte integrante do contrato, todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem com as condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço.

11. RECURSO

11.1. Os participantes desta Cotação Prévia de Preço terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para recorrer do resultado deste processo a contar da data da sua publicação;

11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do CEADEC na cidade de Sorocaba, sendo dirigidos ao presidente da entidade;

11.3. Ao receber o recurso O CEADEC informará imediatamente a sua existência aos participantes do certame, por meio da publicação do mesmo em seu site;

11.4. Os participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso, contados a partir da data em que o mesmo foi publicado;

11.5. O CEADEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar e publicizar sua decisão final, contados a partir do encerramento do prazo para manifestação dos participantes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no âmbito desta Cotação Prévia de Preço não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.

12.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com a Pessoa Jurídica selecionada.

12.3. O CEADEC não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem desta Cotação Prévia de Preço.

12.4. Esta Cotação Prévia de Preço será regida de acordo com o previsto na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, e no Regulamento para a contratação de obras, serviços e compras do CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.

12.5. As dúvidas pertinentes, constante desta Cotação Prévia de Preço serão esclarecidas pelo e-mail ceadec@ceadec.org.br.

Sorocaba, 01 de abril de 2014.



Carlos Roberto de Gáspari
Diretor Tesoureiro do CEADEC